

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 197

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 949, de 19 de novembro de 1984,

### DECRETA :

Art. 1.º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 86.020.000 (oitenta e seis milhões e vinte mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - CHEFIA DE GABINETE

0201.03070202.02 - Assessoramento Superior

012/3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 1.500.000

014/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 3.000.000

0202 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

0202.03070232.04 - Serviços de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município

021/3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 300.000

023/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 5.000.000

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

0401 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0401.03090402.08 - Coordenação do Planejamento

041/3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 2.200.000

043/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 200.000

0403 - DIVISÃO DE URBANISMO

0403.03093232.10 - Coordenação da Divisão de Urbanismo

066/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501 - <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0501.06070212.19 - Manutenção do Tiro de Guerra	
124/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	500.000
0502 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
0502.03070212.21 - Serviços de Protocolo	
139/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000
0502.03070212.22 - Serviços de Cantina e Limpeza	
144/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000
0504 - <u>DIVISÃO DE MATERIAL, LICITAÇÕES E PATRI MÔNIO</u>	
0504.03070212.33 - Manutenção da Oficina Mecânica	
209/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.500.000
0504.03070212.34 - Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviços	
216/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	400.000
218/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	800.000
0504.03070212.35 - Manutenção da Marcenaria, Carpintaria e Serraria	
223/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	820.000
0504.03070212.36 - Guarda e Conservação do Pátio da Prefei- tura	
231/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0601.15080332.40 - Encargos de Previdência Social	
252/3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas.....	5.500.000
0602 - <u>DIVISÃO DE RECEITAS</u>	
0602.03080302.41 - Lançamento e Controle de Receitas	
257/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000
258/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000
260/3.2.5.3 - Salário-Família.....	200.000
0604 - <u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ICM</u>	
0604.03080302.44 - Fiscalização e Controle de ICM	
278/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	500.000
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
0702.10603252.49 - Limpeza Pública nos Distritos	
314/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000

0702.10603282.51	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
325/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000
0702.10585751.28	- Implantação e Remodelação de Calçadas e Passeios	
331/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	500.000
0703	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS</u>	
0703.04150882.53	- Manutenção do Parque Exposição	
333/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000
0703.10603262.58	- Manutenção de Cemitérios	
355/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	700.000
0703.10604872.59	- Implantação de Hortas Comunitárias	
363/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000
0703.10605732.60	- Manutenção dos Serviços de Trânsito	
367/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000
0703.16885322.63	- Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária	
389/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000
0704	- <u>DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</u>	
0704.03070212.64	- Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
400/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	8.000.000
401/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000.000
0800	- <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0801	- <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0801.08452132.66	- Apoio ao MOBRAL	
416/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	700.000
418/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000
0802	- <u>DIVISÃO DE ENSINO</u>	
0802.08471882.70	- Transporte de Estudantes	
445/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	4.000.000
0802.08474272.71	- Merenda Escolar	
452/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000
0804	- <u>DIVISÃO DE ESPORTES</u>	
0804.08462242.76	- Administração da Divisão de Esportes	
486/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.000.000
488/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	300.000
0804.08462242.77	- Atividades Desportivas e Recreativas	
491/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	4.000.000

0900 -	<u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0902 -	<u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>	
0902.13754282.82 -	Assistência Médico-Sanitária nos Distritos	
524/3.1.1.3 -	Obrigações Patronais.....	100.000
0903 -	<u>DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL</u>	
0903.15814872.83 -	Manutenção do Centro Social Urbano	
532/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	2.000.000
0903.15814872.84 -	Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
538/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	2.700.000
540/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	4.000.000
1000 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1001 -	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
1001.16885342.85 -	Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
545/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	1.100.000
1002 -	<u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
1002.16885342.86 -	Conservação de Estradas Vicinais	
552/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	20.000.000
553/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	300.000
1003 -	<u>DIVISÃO DE PONTES</u>	
1003.16885342.87 -	Conservação de Pontes e Bueiros	
560/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	2.000.000
561/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	600.000
1100 -	<u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 -	<u>GABINETE DO COORDENADOR DISTRITAL</u>	
1101.03070212.89 -	Manutenção dos Postos de Correio nos Distritos	
575/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	100.000
T O T A L.....		<u><u>86.020.000</u></u>

Art. 29. Como recurso, para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento do corrente exercício:

- 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO
- 0403 - DIVISÃO DE URBANISMO

0403.10584871.09 - Obras do Projeto CURA

092/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 86.020.000

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decre  
to entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA  
NÁ, aos 23 de novembro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



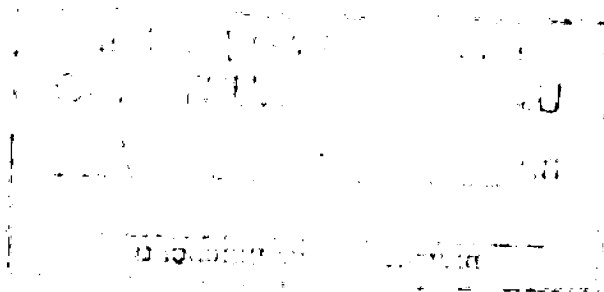
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA

Secretária de Fazenda



0403.1024071.00 - Cotas do Projeto CDM  
0327.1.1.0 - Cotas e Intenções..... 23.050.000

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário e esta, para  
co entrar em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

11, aos 23 de novembro de 1984.

*Antonio Romero Filho*  
Prefeito Municipal

*Jose Luiz de Moraes*  
Secretário de Administração

*Maria das Dores Vieira Dornes*  
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.590 de 7/12/84  
*[Assinatura]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO